

---

## **D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

**Acordo n.º 441/2011 de 4 de Maio de 2011**

---

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2011-400, de 3 de Janeiro de 2011, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 99.694,13€ (noventa e nove mil seiscientos e noventa e quatro euros e treze cêntimos) á Associação Crescer em Confiança, a transferir por duodécimos no montante de 8.307,84€ (oito mil trezentos e sete euros e oitenta e quatro cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Atendimento e Acompanhamento Social.

3 de Janeiro de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.